ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RETIRAR GRATIFICAÇÕES INSTITUÍDAS EM FAVOR DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições previstas nos Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com espeque na Lei nº 147b, lei 8112/90 e Lei Complementar Estadual 13/1994.

CONSIDERANDO o recebimento de duas gratificações/condição especial de trabalho recebidas pelo Procurador Concursado Municipal, no valor de R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais) cada uma;

CONSIDERANDO que o recebimento de referidas gratificação/condição especial de trabalho fere sensivelmente o Princípio da Moralidade na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia, minimizando os seus gastos e custos.

DECRETA:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo no sentido de excluir a gratificação bem como a condição especial de trabalho instituída em favor do Procurador Municipal Concursado EDIVAN FONSECA GUERRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 14 de janeiro de 2016.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº40 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RETIRAR GRATIFICAÇÕES INSTITUÍDAS EM FAVOR DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições previstas nos Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com espeque na Lei nº 147b, lei 8112/90 e Lei Complementar Estadual 13/1994.

CONSIDERANDO o recebimento de gratificação/condição especial de trabalho recebidas pela agente administrativa ELIANE BORGES DE CARDOSO, no valor de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro Reais);

CONSIDERANDO que o recebimento de referidas gratificação/condição especial de trabalho fere sensivelmente o Princípio da Moralidade na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia, minimizando os seus gastos e custos.

DECRETA:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo no sentido de excluir a gratificação bem como a condição especial de trabalho instituída em favor da agente administrativo ELIANE BORGES CARDOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 14 de janeiro de 2016.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal